



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 783

07 de Fevereiro de 2024

PG. 1/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 032/2024

SUMULA: Exonera o **Coordenador de Obras** do Município.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado WILSON CARLOS FERNANDES, Matrícula funcional nº. 163, RG. Nº. 3.905.530-9 - (PR) e CPF Nº. 520.459.439-68, do cargo em comissão de **Coordenador de Obras**, na data de 06/02/2024.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (06/02/2024).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL**

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000

Email: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br

Diamante do Norte-PR



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Tk6svj neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 3429-1234 ou 3429-1970 - CEP 87990-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Diamante do Norte, **WESLEY GUTIERRES NASCIBENE**, no uso de suas atribuições regimentais e legais, no intuito de dar ampla publicidade **CONVOCA** todos os vereadores e a população em geral para as Reuniões Extraordinárias, que serão realizadas no recinto da Câmara Municipal de Diamante do Norte, na data de **08 de fevereiro de 2024, nos horários das 18h20min. e às 18:50 horas**, para a discussão e votação, da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA:

- 1. PROJETO DE LEI Nº 14/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Autoriza crédito especial na importância de até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).
- 2. PROJETO DE LEI Nº 15/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Autoriza crédito especial na importância de até R\$599.404,27 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e sete centavos).
- 3. PROJETO DE LEI Nº 16/2024**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Autoriza crédito especial na importância de até R\$533.394,20 ((Quinhentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 06 de fevereiro de 2024.


WESLEY GUTIERRES NASCIBENE

Presidente Interino da Câmara Municipal de Diamante do Norte





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 127/2023
b) Licitação Nº : 68/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 06/02/2024
e) Objeto Homologado : A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para lavagem de veículos que compõem a frota municipal da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte – Paraná.

- 04.122.0002.2.001. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
04.121.0002.2.003. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
04.122.0002.2.005. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
12.122.0002.2.015. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
12.361.0012.2.016. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0012.2.017. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
15.122.0007.2.025. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0006.2.026. - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS DE USO COMUM
15.451.0007.2.027. - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
10.122.0010.2.030. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0010.2.040. - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)
10.303.0010.2.037. - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.304.0010.2.033. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
08.122.0008.2.006. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0008.2.055. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.0008.2.056. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
18.122.0002.2.009. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
20.608.0003.2.012. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUÁRIA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LAVADOR MP PETROVALE LTDA - CNPJ/CPF: 49.434.443/0001-80

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2-1	Lavagem completa em veiculos leves	Propria	Unid	50	R\$ 82,40	R\$ 4.120,00
3-1	Lavagem simples em veiculos tipo Van/Ambulância	Propria	Unid	120	R\$ 74,49	R\$ 8.938,80

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 783

07 de Fevereiro de 2024

PG. 4/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

6-1	Lavagem completa em veículos tipo ônibus rodoviário.	Propria	Unid	50	R\$ 340,30	R\$ 17.015,00
7-1	Lavagem simples em veículos tipo kombi	Propria	Unid	30	R\$ 64,35	R\$ 1.930,50
8-1	Lavagem completa em veículos tipo kombi	Propria	Unid	30	R\$ 129,30	R\$ 3.879,00
10-1	Lavagem completa em veículos tipo micro ônibus	Propria	Unid	50	R\$ 287,99	R\$ 14.399,50
11-1	Lavagem completa em Máquina Rodoviária	Propria	Unid	50	R\$ 366,79	R\$ 18.339,50

Valor Total Homologado -R\$ 68.622,30 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos)

Fornecedor: LUCAS DOS SANTOS DA SILVA - CNPJ/CPF: 52.498.006/0001-34

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	Lavagem simples em veículos leves	Própria	Unid	200	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
4-1	Lavagem completa em veículos tipo Van/Ambulância	Própria	Unid	50	R\$ 131,95	R\$ 6.597,50
5-1	Lavagem simples em veículos tipo ônibus rodoviário.	Própria	Unid	50	R\$ 205,90	R\$ 10.295,00
9-1	Lavagem simples em veículos tipo micro ônibus	Própria	Unid	50	R\$ 178,40	R\$ 8.920,00

Valor Total Homologado -R\$ 35.612,50 (trinta e cinco mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)

Diamante do Norte, 06 de fevereiro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Tk6svj neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 129/2023
b) Licitação Nº : 70/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 06/02/2024
e) Objeto Homologado : A presente licitação visa à aquisição de um veículo zero quilômetro do tipo sedan; e um veículo furgão original adaptado para ambulância de suporte tipo A, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através da Resolução SESA nº 506/2023.

10.122.0010.2.046. - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE
10.301.0010.1.050. - RESOLUÇÃO SESA Nº 506/2023 - TRANSPORTE SANITÁRIO (AMBULÂNCIA E VEÍCULO BÁSICO)

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PARANAVEL - COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. - CNPJ/CPF: 02.710.318/0001-91

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2-1	Veículo van furgão original de fábrica, 0 km, ano mínimo 2023, adaptado para ambulância de suporte tipo A, rodado simples, teto alto, volume mínimo de 10m ³ interno, distância entre eixos mínimo de 3,300mm, capacidade de carga mínimo de 1.200 kg, motor diesel turbo, com potência mínima de 160 cv, injeção eletrônica, 4 cilindros, câmbio manual de no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré, tração traseira, direção hidráulica ou elétrica, com rodas em aço aro 16 e pneus mínimo 225/65 R16C, air bag do motorista e passageiro, travamento c/controlado remoto das portas, tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros, sistema multimídia com câmara de ré, faróis de neblina, cor branca pintura sólida, freios a	FORD	Unid.	1	R\$ 269.490,00	R\$ 269.490,00

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

<p>disco ventilado em todas as rodas ABS, tapetes, isolamento, termo acústico, extintor com suporte, Ar condicionado frente e no compartimento do paciente nos termos do item 5.12 da NBR 14.561, bancos dianteiros original de fábrica com cintos de segurança de 03 pontas, ESTRIBOS: Nas laterais, na traseira e na porta lateral do mpartimento de carga do veículo.* Todos os acessórios devem atender o código nacional de trânsito principalmente quanto à segurança; O veículo deverá ser entregue, a Pronta entrega apos assinatura do contrato ao município adesivado com a logomarca do Programa conforme modelo fornecido, possuir kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN e demais itens previstos em legislação. Os custos com a primeira revisão deverão estar inclusos no preço do veículo. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da emissão da nota fiscal sem limite de quilometragem. O veículo deve estar em conformidade com o PROCONVE – Programa de controle de poluição do ar por veículos automotores. ITENS DA TRANSFORMAÇÃO EM AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO A: A transformação deve ser devidamente homologada através de CAT e CCT, dentro das normas da ABNT para veículos tipo van, ano/modelo: 2022/2023, nacionalizada, contendo as seguintes características e especificações mínimas: versão atualizada; teto alto; com ar condicionado frontal e traseiro para paciente e acompanhantes, direção elétrica, vidro elétrico, trava elétrica e computador de bordo original de fábrica, ; 04 (quatro) portas de</p>					
---	--	--	--	--	--

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

	<p>acesso, sendo duas na cabine e duas na parte traseira (ambulância); Cintos de segurança dianteiros com pretensionadores e ajuste de altura; Para-choques do veículo original de fábrica; Alerta sonoro de faróis ligados; Banco do motorista com regulagem de altura; ; Abertura da tampa do combustível junto com as travas das portas; Chave tipo canivete dobrável; Computador de Bordo; Espelhos retrovisor externo elétrico; Sensor de estacionamento, Acendimento automático de faróis e lanternas ao destravar as portas pelo controle remoto; Trava elétrica das portas; Vidro elétrico nas portas sendo todos os itens originais de fábrica, tapetes na cabine, comprimento externo mínimo do veículo transformado mínimo 5.530mm, devidamente comprovado no catálogo (ficha técnica) anexado, e zona livre do salão (carga) mínima de 3.040 mm de comprimento por 1780mm de largura mínima e altura livre do salão mínima 2020mm. Transformação: confeccionado em fibra de vidro e outros materiais aprovados necessários para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Ar condicionado para paciente; Divisória entre cabine do motorista e passageiro permanecendo original de fábrica; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização, contendo no mínimo 2.100 mm com trilho em fibra para entrada e saída da maca; - Iluminação interna em LED 12V; 02 Tomadas 12v; Mínimo de uma janela lateral com vidro correção, comprimento mínimo 1.450 mm e altura mínimo de 580 mm.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 783

07 de Fevereiro de 2024

PG. 8/9



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

	fixada com cola PU sem borracha para melhor vedação e com abertura para saída de água; Maca retrátil com comprimento mínimo a 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confecciona					
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado -R\$ 269.490,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais)

Declaro que no lote nº 01 houve ato deserto

Diamante do Norte, 06 de fevereiro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Tk6svj neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 030/2024

SUMULA: Exonera a pedido a **Secretária Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo**.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada a pedido MAYSA MASSUMI SUGUIYAMA, Matrícula funcional nº. 132, RG. Nº. 10.341.492-0 - (PR) e CPF Nº. 097.881.969-18, do o cargo de **Secretária Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo**, na data de 05/02/2024.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/02/2024).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL**

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
Email: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br
Diamante do Norte-PR

